



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**Pregão Eletrônico Nº 46/2023 – UASG:060001**

**Objeto:** Aquisição de licenças de proteção de usuários com acessos privilegiados, proteção de usuários externos/remoto, serviço de autenticação por múltiplos fatores, instalação, suporte técnico especializado e treinamento, pelo Sistema de Registro de Preços.

[www.nordeit.com.br](http://www.nordeit.com.br)



PRIORIZANDO SUA TRANQUILIDADE COM  
SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DE TI



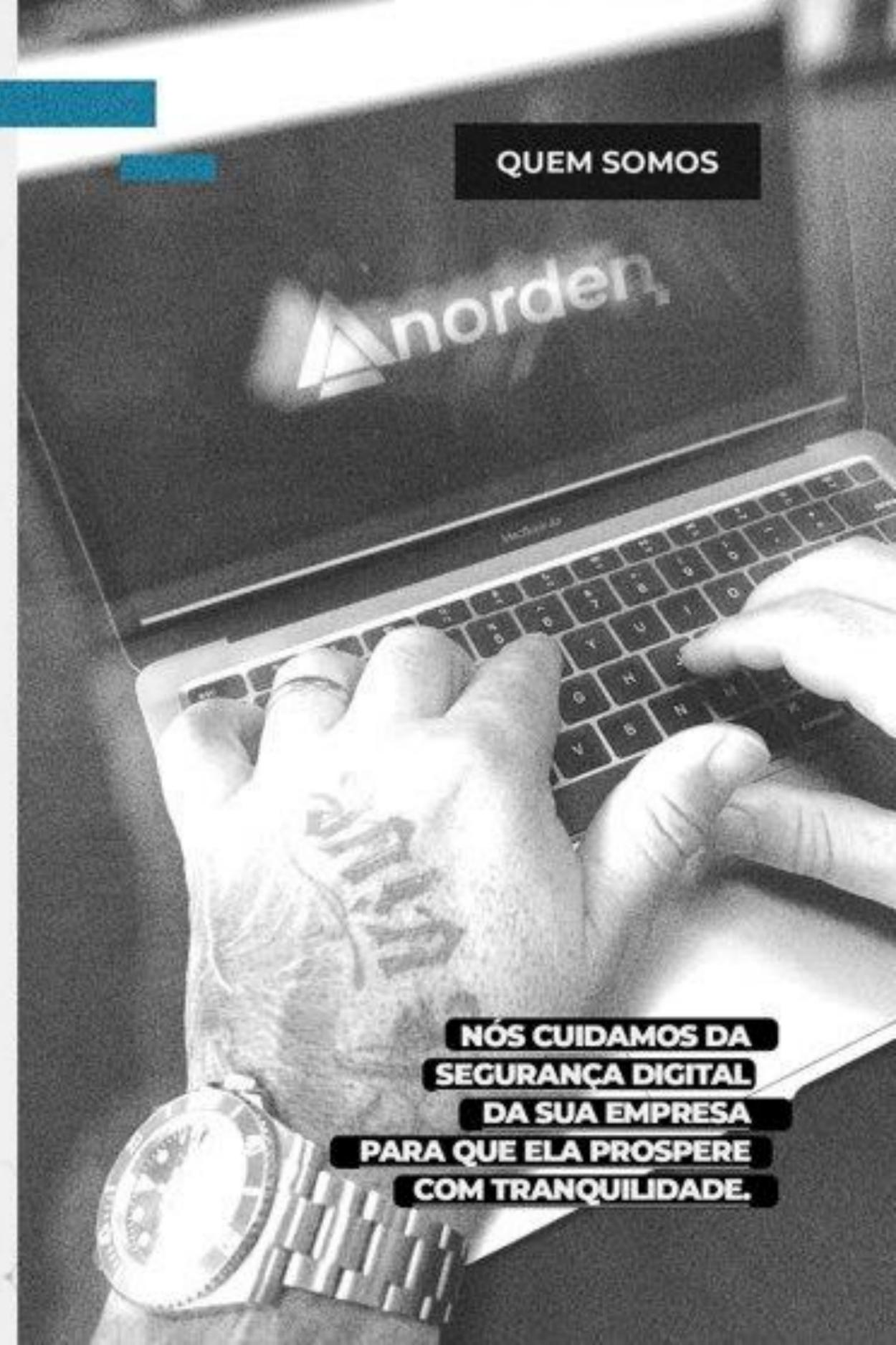
## **NORDEN IT: PROTEGENDO SUA JORNADA DE NEGÓCIOS COM EXPERTISE EM SEGURANÇA DE TI**

A Norden IT é uma empresa comprometida em ajudar empresas a prosperar e resolver seus desafios de segurança de TI, com foco nas pessoas que compõem uma organização. Nosso nome, "Norden", foi escolhido por sua tradução do alemão para o português, que significa "Norte", representando a ideia de um caminho a ser trilhado.

Valorizamos a integridade em todas as nossas ações, construindo relacionamentos baseados no respeito às leis, políticas e regulamentos internos e externos. Buscamos atender aos requisitos de nossos stakeholders e promover a conduta ética de todos os colaboradores e parceiros que atuam em benefício da Norden. Contamos com a confiança de algumas das maiores empresas públicas e privadas do Brasil, desenvolvendo relacionamentos de longo prazo com recorrência de projetos e casos de sucesso.

QUEM SOMOS

**NÓS CUIDAMOS DA  
SEGURANÇA DIGITAL  
DA SUA EMPRESA  
PARA QUE ELA PROSPERE  
COM TRANQUILIDADE.**





QUEM SOMOS

JUNTOS, VAMOS GARANTIR A PROTEÇÃO  
CONTÍNUA DO SEU AMBIENTE DE NEGÓCIOS.

Nosso compromisso com o Compliance formaliza perante todos os nossos stakeholders a busca por alcançar nossos objetivos empresariais de forma ética e transparente. Estabelecemos relacionamentos internos e externos baseados na integridade, preservando o meio ambiente e contribuindo para o bem-estar das comunidades onde atuamos. Acreditamos que a preocupação com o ser humano deve sempre nortear nossas ações.

#### **Dados da Empresa:**

Razão Social: NORDEN TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 20.022.974/0001-83 Inscrição Estadual: 07.677.163/001-80

Endereço: Rua Copaíba Lote 01 Torre A Sala 115 –  
Águas Claras Brasília/DF CEP: 71.919-540

Telefone: (61) 3525-2930 E-mail: [comercial@nordenit.com.br](mailto:comercial@nordenit.com.br)

#### **REPRESENTANTE LEGAL:**

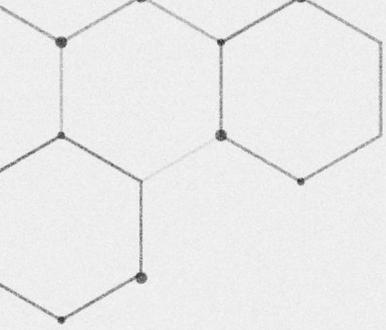
Nome: Denis Rodrigues de Sousa Quixabeira

Cargo: Diretor Técnico Comercial

CPF: 006.230.761-44 RG: 2.276-718 SSP/DF

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco: Banco do Brasil

Agência: 4733-3 Conta Corrente: 39068-2



## METODOLOGIA TÉCNICA

A metodologia da NORDEN TECNOLOGIA foi concebida através das melhores práticas mundiais de controles e processos de segurança e tecnologia da informação.

- NIST– National Institute of Standards and Technology
- CIS – Center of Internet Security
- OWASP – Open Web Application Security Project
- COBIT - Control Objectives for Information and Related Technologies
- ISO 27001 – Information Security Management System
- ISACA - Information Systems Audit and Control Association
- ITIL - Information Technology Infrastructure Library
- OSSTMM - Open Source Security Testing Methodology Manual



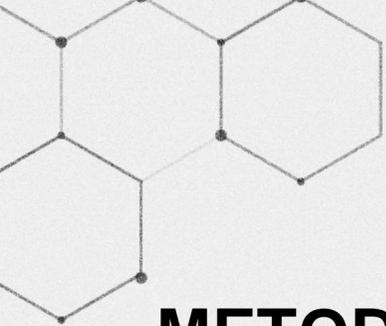


## CERTIFICAÇÕES



**Lead  
Implementer**





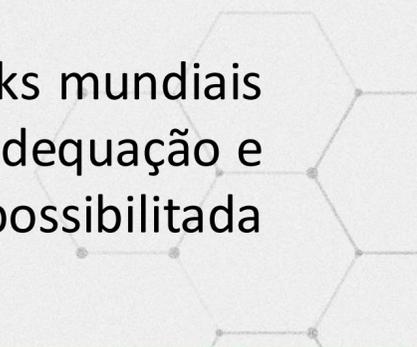
## METODOLOGIA DE PROJETOS

Na última década, empresas inovadoras, líderes de pensamento da indústria de software e pioneiros descobriram formas mais simples, robustas e simplificadas de serem ágeis.

Essas abordagens modernas compartilham um foco na produção de resultados e no crescimento de uma cultura excepcional. Hoje, faz muito mais sentido contornar a agilidade antiquada em favor de abordagens modernas. Os métodos ágeis modernos são definidos por quatro princípios:

- Foco nas pessoas;
- Segurança é um pré-requisito;
- Experimentar e aprender rapidamente;
- Entrega contínua de valor.

A metodologia de gestão de projetos da NORDEN TECNOLOGIA foi concebida através das melhores práticas e frameworks mundiais de gestão de projetos. Cada projeto é por definição uma iniciativa única, e como tal, necessita de criteriosa análise para adequação e garantia de aderência aos diferentes ambientes dos clientes equilibrando na melhor medida possível a previsibilidade possibilitada por métodos.



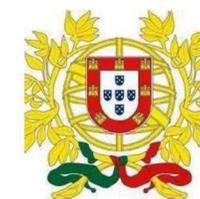


# CLIENTES

Ministério do Turismo



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Secretaria de Empreendedorismo





## PARCEIROS





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
6	Licença de serviço de autenticação por múltiplos fatores Fabricante: Quest Produto: Onelogin MFA	Unidade	3000	R\$ 440,00	R\$ 1.320.000,00
7	Serviço de instalação e configuração	Unidade	1	R\$ 38.915,00	R\$ 38.915,00
8	Suporte Técnico Especializado	Mensal	60	R\$ 2.000,00	R\$ 120.000,00
9	Treinamento	Unidade	1	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

**O VALOR TOTAL DO GRUPO 2 É DE R\$ 1.505.915,00 (Hum milhão, quinhentos e cinco mil, novecentos e quinze reais).**



## DECLARAÇÕES

O preço ofertado é firme e irrevogável durante o prazo de validade, e inclui todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

A validade da proposta é 90 (noventa) dias.

**DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS:** Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega.

**DECLARAÇÃO REFERENTE AS NORMAS:** Declaramos estar de acordo com as normas e solicitações do edital e ciente que a declaração incompleta, falsa, dúbia ou em desacordo com o especificado no termo de referência, implica na automática desclassificação do certame, sem prejuízo de demais sanções legais.



**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS:** A empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 20.022.974/0001-83, representada por seu Responsável Técnico Denis Rodrigues de Sousa Quixabeira, CPF nº 006.230.761-44, DECLARA sob as penas da lei, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**DECLARAÇÃO ME/EPP:** A empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 20.022.974/0001-83, representada por seu Responsável Técnico Denis Rodrigues de Sousa Quixabeira, CPF nº 006.230.761-44, DECLARA sob as penas da lei, atender os requisitos para enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte e não incorrer em qualquer dos impedimentos para se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado correspondente conferido pela legislação em vigor, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

**DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO:** Declaramos que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



**DECLARAÇÃO DE MENORES DE IDADE:** Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE:** Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA:** Declaramos possuir total ciência e concordância com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital deste Pregão.

**DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE REGISTRO DE OPORTUNIDADE:** Declaramos que para a apresentação de proposta ao referido edital, NÃO houve ocorrência de “Registro de Oportunidade”, de modo a garantir o princípio constitucional da isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM:** A empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 20.022.974/0001-83, representada por seu Responsável Técnico Denis Rodrigues de Sousa Quixabeira, CPF nº 006.230.761-44, DECLARA sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO Á FRAUDE, CORUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO:** A empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 20.022.974/0001-83, representada por seu Responsável Técnico Denis Rodrigues de Sousa Quixabeira, CPF nº 006.230.761-44, DECLARA sob as penas da lei, conhecer e ter plena ciência quanto às normas de prevenção à fraude, corrupção e lavagem de dinheiro, previstas na legislação brasileira, dentre elas, e não se restringindo, as Leis nº 9.613/98, 12.683/12 e 12.846/13 e seus regulamentos e se comprometer a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO TÉCNICO:** Declaramos que os serviços e soluções ofertados atendem a todos as exigências técnicas do termo de referência.

**DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE:** Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.



**DECLARAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO:** Declaramos possuir central de monitoramento funcionando 24x7x365, com canal de atendimento técnico através de site da internet e telefônico gratuito 0800. Assim como equipe técnica qualificada nos produtos ofertados com nível superior e certificação técnica do fabricante.

**DECLARAÇÃO DE QUALIDADE TÉCNICA:** Declaramos possuir capacidade técnica adequada para executar os serviços atendendo aos critérios de qualidade e aos níveis de serviços exigidos, cumprindo os requisitos especificados para a presente contratação.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA TÉCNICA:** A empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 20.022.974/0001-83, representada por seu Responsável Técnico Denis Rodrigues de Sousa Quixabeira, CPF nº 006.230.761-44, DECLARA que optou por não realizar vistoria técnica nas dependências do STM, porém declara possuir pleno conhecimento dos locais, peculiaridades e das condições de trabalho para a execução de todos os serviços, nada tendo a reclamar quanto às dificuldades geradas por condições adversas de trabalho, salvo por motivos de força maior.



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 37/2009-CNMP (DECLARAÇÃO DE PARENTESCO):** A empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 20.022.974/0001-83, representada por seu Responsável Técnico Denis Rodrigues de Sousa Quixabeira, CPF nº 006.230.761-44, DECLARA que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3º da Resolução nº 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução nº 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA “a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação”.

A vedação, conforme o §1º, “não se aplica às hipóteses nas quais a contratação seja realizada por ramo do Ministério Público diverso daquele ao qual pertence o membro ou servidor gerador da incompatibilidade” e, de acordo com o §2º, “se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização”.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.



**DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.º 13.709/2018:** A empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 20.022.974/0001-83, na condição de Licitante, representada por seu Responsável Técnico Denis Rodrigues de Sousa Quixabeira, CPF nº 006.230.761-44, DECLARA que:

1. Tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na referida legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo órgão em epígrafe.
2. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
3. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
4. Tem ciência que poderá responder administrativa e/ou judicialmente, em caso de causar danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.



5. Está ciente e de acordo que o órgão em epígrafe., para a execução do serviço ou aquisição objeto deste edital, tenha acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação, entre outros que possam ser exigidos para a execução contratual.

6. Possui conhecimento de que a LICITANTE/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao órgão em epígrafe, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, ocorridos durante o prazo contratual, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

**DECLARAÇÃO DE PARCERIA COM FABRICANTE E EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA:** Declaramos possuir equipe técnica certificada e qualificada junto ao fabricante apta para instalar, treinar e prestar suporte técnico referentes aos serviços/produtos contratados, sendo parceiro oficial.



TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA: Eu, Denis Rodrigues de Sousa Quixabeira, representante legal da empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 20.022.974/0001-83, DECLARO, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção.

Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação e se determina de acordo com as melhores práticas do mercado.

Brasília, 24 de Outubro de 2023.

**Denis Sousa**

Diretor de Tecnologia

(61) 99651-4486

[denis@nordenit.com.br](mailto:denis@nordenit.com.br)



***Gustavo Souza . CEO***  
(61) 99461-0663  
gustavo@nordenit.com.br

***Denis Sousa . CTO***  
(61) 99651-4486  
denis@nordenit.com.br

[www.nordeit.com.br](http://www.nordeit.com.br)